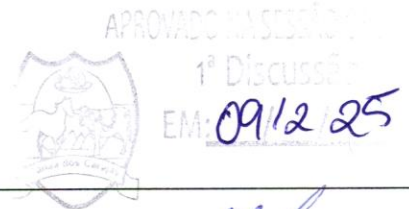




Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

**PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº. 043/2025 AO PROJETO DE LEI 084/2025 - QUE ESTIMA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA PARA O EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AUTOR VEREADOR: WALTER DINIS MARQUES**



**VALOR: R\$ 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS)**

  
PRESIDENTE

Entidade beneficiada: INSTITUTO CUIDAR

- CNPJ: 50.465.576/0001-00

- Endereço: Rua do Bosque, s/n, quadra 15, lote 29, sala 02, Bairro Parque dos Ipês, Vale Dourado, Canaã dos Carajás/PA.

Finalidade: Apoio e fortalecimento das ações do instituto, através do Projeto "Sorrindo com Saúde", cujo objetivo é a intervenção na saúde bucal, prevenção de agravos, realização de tratamentos odontológicos e pessoas de baixa renda do município, através do custeio de consultas odontológicas de adultos e crianças, tratamento de "canal", exodontias permanentes e decíduos, restaurações e atendimento de urgências, raspagens, profilaxias, documentações ortodônticas.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2026, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 1º** - Inclui-se na Unidade Orçamentária com inserção de ação para fomentar as atividades do INSTITUTO CUIDAR.

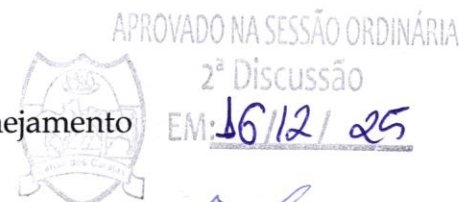
Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

XX.XXX.XXXX.X.XXX - Execução de Emendas Impositivas

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

1



  
PRESIDENTE



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÁ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos

**VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS)**

**Art. 2º** - As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

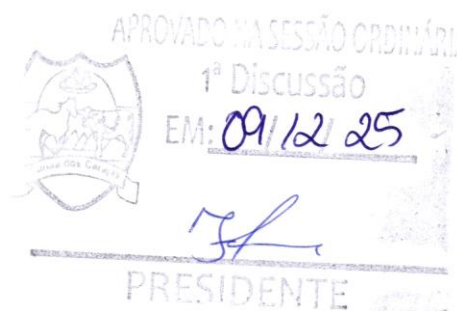
Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04.122.1333.2.019 - Execução de Emendas Impositivas

3.3.90.39.00- - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 15000000: Recursos não vinculados de impostos



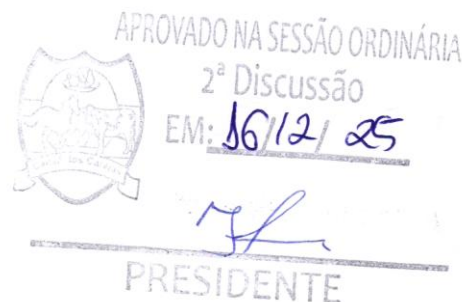
**VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 310.000,00 (TREZENTOS E DEZ MIL REAIS)**

**Art. 3º** A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de fomentar, apoiar e fortalecer as ações desenvolvidas pelo INSTITUTO CUIDAR.

**Art. 4º**- Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.

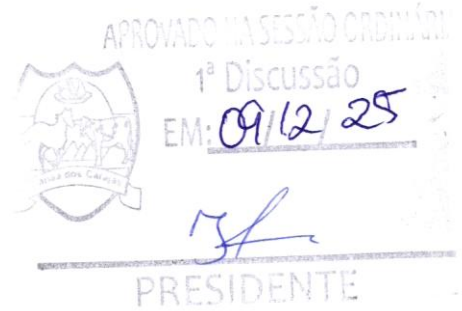
  
**Walter Diniz Marques**  
Vereador





Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS  
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO  
Canaã dos Carajás - Pará

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA**



Senhora Vereadora,  
Senhores vereadores;

A Presente Emenda, tem a finalidade de apoiar as atividades desenvolvidas pelo INSTITUTO CUIDAR, através do Projeto "Sorrindo com Saúde", cujo objetivo é a intervenção na saúde bucal, prevenção de agravos, realização de tratamentos odontológicos e pessoas de baixa renda do município, através do custeio de consultas odontológicas de adultos e crianças, tratamento de "canal", exodontias permanentes e decíduos, restaurações e atendimento de urgências, raspagens, profilaxias e documentações ortodônticas.

Assim, por meio dessa Emenda e através do projeto especificado, pretendo contribuir de forma contínua para o fortalecimento das políticas públicas locais e para a promoção do bem-estar da população. O trabalho executado pela referida instituição possui reconhecido impacto social, atendendo demandas essenciais da comunidade e auxiliando o poder público no cumprimento de suas finalidades constitucionais, razão pela qual se mostra plenamente justificada a presente destinação.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, a Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 1.161/2025 - PPA - Plano Plurianual, e Lei 1151/2025 LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 15 de dezembro de 2025.

**Walter Dinis Marques**  
Vereador

